

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Aprova a criação e oferta de vagas de cursos técnicos.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções nº 48 a 51/CEPE/IFSC;

Considerando a decisão do Conselho Superior, reunido em 31 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial, no 1º semestre de 2018:

Campus	Curso		Carga Horária	Vagas por Turma	Vagas Totais Anuais	Turno de Oferta
	Forma	Nome				
Urupema	Concomitante	Técnico em Agricultura	1200 h	40	40	Vespertino
Itajaí	Concomitante	Técnico em Eletroeletrônica	1280 h	40	80	Noturno
São Lourenço do Oeste	Subsequente	Técnico em Logística	800 h	30	30	Noturno
Palhoça-Bilíngue	Integrado	Técnico em Tradução e Interpretação de Libras/Português	3200 h	40	40	Matutino

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.026999/2017-31